

Autoridade Florestal Nacional

Despacho n.º 10680/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, foi autorizada, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006,

de 7 de Dezembro, a conversão automática do exercício de funções a título transitório em exercício de funções por tempo indeterminado, em lugar vago do mapa de pessoal da Autoridade Florestal Nacional dos trabalhadores constantes da lista nominativa anexa ao presente despacho, com efeitos reportados a 15-05-2010.

Autoridade Florestal Nacional, 31 de Maio de 2010. — A Vice-Presidente, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Lista nominativa

Nome	Carreira/Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Adriano Martins Quinteiro	Assistente Operacional / Assistente Operacional	Entre 3ª e 4ª	Entre 3 e 4
José Fernando Carvalhais Ribeiro Gonçalves	Assistente Operacional / Assistente Operacional	5ª	5
Manuel Augusto Brás Gonçalves	Assistente Operacional / Assistente Operacional	Entre 4ª e 5ª	Entre 4 e 5
Manuel Joaquim Marinho Alves	Assistente Operacional / Assistente Operacional	Entre 5ª e 6ª	Entre 5 e 6
Noberto Brás Gonçalves	Assistente Operacional / Assistente Operacional	Entre 7ª e 8ª	Entre 7 e 8
António Manuel Dias Ferreira	Assistente Operacional / Assistente Operacional	Entre 8ª e 9ª	Entre 8 e 9
José Eduardo Pereira Massano	Assistente Operacional / Assistente Operacional	Entre 1ª e 2ª	Entre 1 e 2
José Manuel Tomás dos Santos	Assistente Operacional / Assistente Operacional	Entre 8ª e 9ª	Entre 8 e 9

203399874

Despacho n.º 10681/2010

Por despacho do Sr. Presidente da Autoridade Florestal Nacional, Amândio Oliveira Torres de 28 de Maio de 2010 foi autorizada a cessação, a pedido do interessado nos termos do n.º 4 do Artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 52/2005 de 30 de Agosto, da nomeação em regime de substituição do Chefe de Divisão de Apoio Técnico da Direcção Regional de Florestas do Centro, o licenciado António Ferreira Cabral.

O presente despacho produz efeitos a 01 de Junho de 2010.

Autoridade Florestal Nacional, 14 de Junho de 2010. — A Vice-Presidente, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

203399955

Despacho n.º 10682/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, foi autorizado, ao abrigo do disposto no n.º 9 do Artigo 12.º da Lei n.º 53/2006 de 07 de Dezembro de 2006 o provimento automático por opção do interessado por tempo indeterminado, em lugar vago do mapa de pessoal da Autoridade Florestal Nacional dos trabalhadores constantes da lista nominativa anexa ao presente despacho, com efeitos reportados a 01-07-2010.

Autoridade Florestal Nacional, 16 de Junho de 2010. — A Vice-Presidente, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Lista nominativa

Nome	Carreira / categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Aníbal António Vidal Vinhais	Técnico Superior / Técnico Superior	Entre 3.ª e 4.ª	Entre 19 e 23.
Luisa Maria Costa Guerra	Técnico Superior / Técnico Superior	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 23 e 27.
Adérito Cardoso Coutinho	Assistente Operacional / Assistente Operacional	Entre 7.ª e 8.ª	Entre 7 e 8.
António José Silva Vivas	Técnico Superior / Técnico Superior	Entre 3.ª e 4.ª	Entre 15 e 19.
Maria da Conceição Magalhães Teixeira	Assistente Técnico / Assistente Técnico	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 5 e 7.
Paulo Fernando Valadas de Castro	Técnico Superior / Técnico Superior	Entre 12.ª e 13.ª	Entre 51 e 54.

203400041

MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 10683/2010

A SPER — Sociedade Portuguesa para a Construção e Exploração Rodoviária, S. A., pretende executar a obra de construção do lanço A do IP 8 — nó de Roncão (IC 33)/nó de Grândola Sul (IP 1), tendo solicitado para o efeito o abate de 3867 sobreiros adultos e 3958 jovens, e de 260 azinheiras adultas e 672 jovens, que radicam em cerca de 57,24 ha de povoamentos puros de sobreiro, onde existem algumas azinheiras situadas ao longo do traçado.

Considerando o relevante interesse público, económico e social do empreendimento, bem como a sua sustentabilidade, uma vez que constitui um eixo transversal previsto no Plano Rodoviário Nacional 2000, permitindo a ligação de Sines à fronteira com Espanha, em Vila Verde de Ficalho, passando por Santiago do Cacém, Grândola, Ferreira do Alentejo, Beja e Serpa, sendo ainda um factor importante na melhoria das condições de segurança rodoviária e no desenvolvimento sócio-económico das regiões do interior que atravessa;

Considerando-se que este empreendimento foi sujeito a procedimento de avaliação de impacto ambiental (AIA), nos termos do Decreto-

-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, tendo sido emitida a respectiva declaração de impacto ambiental (DIA) favorável, condicionada;

Considerando que o RECAPE — relatório de conformidade ambiental do projecto de execução, conclui que o projecto de execução cumpre todas as condicionantes da DIA — declaração de impacto ambiental; Considerando a inexistência de alternativas válidas de localização, tendo a presente sido escolhida em sede de AIA;

Considerando que o terreno foi objecto de expropriação por utilidade pública, conforme o despacho n.º 22 309/2009, do Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 8 de Outubro de 2009;

Considerando que a intervenção em causa não interfere com solos da RAN — Reserva Agrícola Nacional;

Considerando que a ARH Alentejo procedeu à autorização para a utilização dos recursos hídricos, nos termos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio;

Considerando que para efeitos de utilização dos solos da REN — Reserva Ecológica Nacional foi reconhecido o interesse público da sua utilização conforme consta da DIA;

Considerando ainda que a SPER, S. A., apresentou proposta de medidas compensatórias nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho, para a beneficiação de uma

área de 171,72 ha de povoamento de sobreiro, em área que possui as condições edafo-climáticas adequadas, gerida pela AFN — Autoridade Florestal Nacional, na Herdade da Bêbeda (área florestal de Sines), verificando-se que a compensação em causa tem em conta o factor 3, valor superior ao mínimo legal constante do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho:

Assim:

1 — É declarada a imprescindível utilidade pública deste empreendimento, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho.

2 — A autorização para o abate dos sobreiros e azinheiras fica condicionada, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho, à aprovação e à implementação do projecto de compensação e respectivo plano de gestão e ao cumprimento das condicionantes e medidas mitigadoras da DIA — declaração de impacte ambiental e RECAPE — relatório de conformidade ambiental do projecto de execução.

17 de Junho de 2010. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

203405859

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

Despacho n.º 10684/2010

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, foi aberto procedimento concursal tendente ao recrutamento do Chefe do Departamento de Exploração e Comercial da Delegação do Norte e Douro, que constitui uma das unidades orgânicas, do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., conforme Portaria n.º 544/2007, de 30 de Abril.

Cumpridos que foram todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri do concurso propôs que a nomeação recaísse sobre o candidato licenciado Vasco Manuel Mendes da Silva, o qual, estando em posse dos requisitos legais exigidos, demonstrou ter o perfil adequado e as características necessárias ao competente exercício das atribuições e à prossecução dos objectivos do Departamento de Exploração e Comercial da Delegação do Norte e Douro.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações dadas pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril:

1 — Nomeio, em comissão de serviço por três anos, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, como chefe de departamento, do Departamento de Exploração e Comercial da Delegação do Norte e Douro do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., o licenciado Vasco Manuel Mendes da Silva, técnico superior, do mapa de pessoal do Município de Paredes.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Junho de 2010.

21 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, em substituição, *João Carvalho*.

Síntese curricular

Dados pessoais:

Nome — Vasco Manuel Mendes da Silva.
Data de nascimento — 14 de Maio de 1974.
Naturalidade: Paredes.

Formação académica:

Licenciado em Eng. de Minas pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, com preparatórios na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em 1998;

Janeiro a Julho 1997 — Projecto Erasmos em Trondheim — Noruega na NTHU;

Pós-Graduação em Eng. Municipal área de Ambiente na Universidade do Minho.

Actividade profissional:

Janeiro a Junho 1999 — Estágio Profissional na Secil Britas, S. A., pedreira de Cabeça Santa;

Março 1999 a Agosto 2005 — Técnico Superior, Município de Paredes, exercendo funções no Sector de Limpeza Pública com várias actividades: Organização e Optimização dos circuitos de recolha de RSU assim como de recicláveis; Implementação do serviço de recolha Linha do Ambiente; Fiscalização da construção Estação de Transferência de RSU's de Cristelo (Paredes); Fiscalização da construção do Ecocentro de Lordelo (Paredes); Estudos geológicos no concelho de Paredes; Elaboração, Implementação do Centro de Triagem de Paredes; Apoio a empresas do âmbito do projecto de adaptação Ambiental; Participação do projecto de Recuperação de Pedreiras Abandonadas resultante da parceria da Associação de Municípios do Vale do Sousa e da FEUP; Controlo de poluição sonora, atmosférica e do meio hídrico do concelho; Organização e Optimização de circuitos de varredura urbana e limpeza de mercados e feiras; Projectos de Educação Ambiental nas escolas do concelho; Elaboração da Postura de Resíduos e Higiene Urbana de Paredes;

Setembro 2005 a Junho 2009 — Chefe de Divisão do Ambiente, Município de Paredes com as seguintes funções: Coordenação de todos os meios afectos à Divisão nomeadamente às áreas de Jardins e Serviços Urbanos (limpeza urbana e recolha de RSU), ambos efectuados na sua totalidade por administração directa; Planeamento e Gestão das áreas ajardinadas; Gestão dos Parques Urbanos; Gestão de Ecocentros e Estações de Transferência; Coordenação da aplicação das tarifas de RSU aos municípios; Coordenação da aplicação do contrato de concessão de águas e saneamento do concelho de Paredes;

Até à data — Técnico Superior, Município de Paredes, Divisão de Planeamento com funções: Avaliação Ambiental Estratégica do PDM de Paredes, PU's e PP's do concelho; apoio em Estudos de Impacto Ambiental, Desafectações de RAN e REN e Revisão de PDM, PU's e PP's do Concelho de Paredes.

Associações profissionais:

Membro Efectivo da Ordem dos Engenheiros da Região Norte com Cédula Profissional n.º 39545.

203400422

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento
do Território e das Cidades

Despacho n.º 10685/2010

A SIMTEJO — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S. A., pretende construir a Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da Foz do Lisandro para tratamento dos esgotos recolhidos e transportados pelo sistema de drenagem de águas residuais do Subsistema da Foz do Lisandro, do Subsistema de Saneamento de Mafra, do Sistema Multimunicipal de Saneamento dos Municípios do Tejo e Trancão, em terreno sito na freguesia da Carvoeira, no concelho de Mafra.

Para o efeito, pretende utilizar 4800 m² de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional do concelho de Mafra, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 60, de 12 de Março de 2002.

Considerando que a ETAR da Foz do Lisandro é uma infra-estrutura de importância fundamental do Subsistema de Saneamento da Foz do Lisandro, permitindo tratar as águas residuais produzidas na área de influência daquele subsistema, a qual abrange parte das freguesias de Mafra, Ericeira, Carvoeira e Sobreiro, e garantindo a eliminação do lançamento directo dos esgotos brutos na área da sua bacia hidrográfica;